



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 68, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
01	Mathews de Sousa Almeida	Assessor Técnico II	CCO-03
02	Jose Edmison Soares	Supervisor III	CCT-04

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES** - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores abaixo relacionados, lotado nesta Secretaria, a contar de 1º de agosto de 2013.



MAT	SERVIDOR	CARGO
34991	NATHANAEL SALES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
COTAS		
01	NATHAN RAVI SALES DE BRITO	D.N: 15/12/2012 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
34985	ALEXSANDRA PESSOA DE SOUSA	COZINHEIRA
COTAS		
01	GLEYCE KELLY DE SOUSA RORIGUES	D.N: 22/03/2001 FILHA
02	GISELLY DE SOUSA RODRIGUES	D.N: 10/01/2004 FILHA
MAT	SERVIDOR	CARGO
34988	SAMIA MARIA FEIJAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS
COTAS		
01	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA MALVEIRA	D.N: 13/01/2001 FILHO
MAT	SERVIDOR	CARGO
34979	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS
COTAS		
01	CAIO VINICIUS ANDRADE COSTA	D.N: 18/05/2008 FILHO

ANEXO A PORTARIA N° 69, DE 1° DE AGOSTO DE 2013

MAT	SERVIDOR	CARGO
37321	CHARLENE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS
COTAS		
01	THABATA APARECIDA MARQUES DA SILVA	D.N: 29/01/1999 FILHA
02	SARAH RADASSA MARQUES	D.N: 26/06/2012 FILHA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3° Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1° de Agosto de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA N° 070/2013, DE 1° DE AGOSTO DE 2013. Concede licença prêmio ao servidor TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo n° 8834/2013 de 04 de Julho de 2013. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor TEREZINHA SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Referência ADO-01, matrícula n° 1161, lotado na SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: 01/09/2013 a 30/11/2013, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1° de agosto de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 71, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. Exonera a pedido, DRAÚZIO ROGÉRIO DE AGUIAR BORGES JÚNIOR, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e o seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 3° do Decreto 472 de 31 de julho de 2013 e a Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013; **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR**, a pedido, a partir de 20 de agosto de 2013, ao servidor Público Municipal, **DRAÚZIO ROGÉRIO DE AGUIAR BORGES JÚNIOR, matrícula n° 51705**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n° 1.913, de 08 de abril de 2008, nomeada através da portaria n° 50, de 21 de maio de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social, parte integrante desta Portaria. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 20 de agosto de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO**

CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 72, DE 20 DE AGOSTO DE 2013. O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo o Decreto n° 472, de 10 de janeiro de 2013, o Decreto n° 255, de 27 de janeiro de 2011 e o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1° Conceder à Servidora MARIZA DE ABREU E SILVA GÓIS, Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, Simbologia CCE-02, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para despesas com viagem à cidade de Recife - PE, no período de 21/08 a 23/08/2013, para representar o Sr. Prefeito no Seminário Temático Regional Prefeito Amigo da Criança, que tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da Gestão Municipal, discutindo estratégias para estruturação e pleno funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 20 de agosto de 2013. **ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA N° 11, DE 18 DE JUNHO DE 2013. Exonera MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE do cargo de Gerente de Licenciamento Ambiental. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto n° 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1° EXONERAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA COSTA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Licenciamento Ambiental, símbolo CCT-03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia**, em 18 de Junho de 2013. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente do Instituto do Meio Ambiente Do Município de Caucaia. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.**

PORTARIA N° 12, DE 01 DE JULHO DE 2013. NOMEIA EMANOEL BARACHO LOPES PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMBOLO CCT-03 INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único,



ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear **EMANOEL BARACHO LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL símbolo CCT-03**, no valor de **R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente, IMAC. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto do Meio Ambiente - IMAC, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC**, em 01 de Julho de 2013. **Fernando Mário Siqueira Braga - Presidente IMAC. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JUNHO DE 2013. NOMEIA ANTONIA ELISANGELA XIMENES AGUIAR PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL SIMBOLO CCT01 INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, a Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013 e o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ANTONIA ELISANGELA XIMENES AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL símbolo CCT-01**, no valor de **R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 426, de 31 de janeiro de 2013, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente, IMAC. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto do Meio Ambiente - IMAC, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC**, em 03 de Junho de 2013. **Fernando Mário Siqueira Braga - Presidente IMAC. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 014/2013-IMAC. Considerando o Art. 3º, incisos XVI e XVII, da Lei nº 1.647 de 06 de junho de 2005; Considerando a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, determinando que a solicitação de renovação de Licenças Ambientais deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) da expiração do seu prazo de validade. Considerando o disposto no Art. 66 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008, no qual é passível de multa o desenvolvimento de atividade, potencialmente poluidora, sem o devido licenciamento ou em desacordo com a obtida; O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia-IMAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º, incisos VII, X e XX, do Decreto nº 45 de 13 de julho de 2005; **RESOLVE: Art. 1º.** As renovações de Licenças Ambientais deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seus prazos de validade, sob pena de aplicação de multa, conforme a tabela abaixo:

MULTAS

PRAZO	PORTE			
	ME	PEQUENO	MEDIO	GRANDE*
COM ATÉ 120 DIAS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
121 ATÉ 180 DIAS (EXPIRAÇÃO)	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 900,00	1,25%
181 ATÉ 240 DIAS (EXPIRAÇÃO)	R\$ 700,00	R\$ 900,00	R\$ 1.100,00	1,25%
241 ATÉ 300 DIAS	R\$ 900,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00	1,50%
301 A 360 DIAS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.500,00	1,75%

* PORCENTAGEM BASEADA NO CAPITAL REGISTRADO DA EMPRESA.

Art. 2º. A aplicação das multas constantes no Art. 1º da presente portaria tem por fundamento o disposto no Art. 66 do Decreto nº 6.514 de 22 de julho de 2008. **Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Caucaia, 01 de julho de 2013. **Fernando Mário Siqueira Braga - Presidente.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE AGOSTO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia **Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 06 e 07 de agosto de 2013, tendo por objetivo, participar de Audiência na Sede da Procuradoria Geral da República para a Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a ser firmado na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão com a Caixa Econômica Federal, Prefeitura, Presidente da Câmara dos Vereadores de Caucaia Sr. Eduardo de Castro Pessoa de Lima, Representante da Associação de Moradores Sr. Sidney Martins de Souza, Procurador da República Dr. Oscar Costa Filho, Diretora do Departamento de Produção Habitacional do Ministério das Cidades Sra. Maria do Carmo Avesani, Senador da República Sr. Inácio Arruda e Vereador de Fortaleza Sr. Guilherme Sampaio. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 05 de agosto de 2013. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 10, DE 01 DE JULHO DE 2013. Nomeia Walbia Karoline Alves de Sousa, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II**, simbologia CCO-03, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR WALBIA KAROLINE ALVES DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico II**, simbologia CCO-03, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo**, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e seu Anexo Único, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e seu Anexo I, com exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em



contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 11, DE 01 DE JULHO DE 2013. Nomeia Zenaide Maria de Sousa, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico do Gabinete do Titular**, simbologia **CCO-03**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e seu Anexo Único, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ZENAIDE MARIA DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico do Gabinete do Titular**, simbologia **CCO-03**, integrante da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo**, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e seu Anexo Único, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013 e seu Anexo I, com exercício funcional na **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de julho de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 12, DE 31 DE JULHO DE 2013. EXONERAR, Walbia Karoline Alves de Sousa, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica II**, símbolo **CCO-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2013, **WALBIA KAROLINE ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA II**, Simbologia **CCO-03**, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 31 de julho de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 13, DE 31 DE JULHO DE 2013. EXONERAR, Zenaide Maria de Sousa, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessora Técnica do Gabinete do Titular**, símbolo **CCO-03. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a partir de 31 de julho de 2013, **ZENAIDE MARIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO TITULAR**, Simbologia **CCO-03**, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 31 de julho de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458, de 10 de junho 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01/08/2013, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 01 de agosto de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO.

01	Thamyris de Oliveira Rocha	Assessora Técnica II	CCO-03	R\$ 790,00
02	Gabriela Cavalante Moreira	Assessora Técnica II	CCO-03	R\$ 790,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 01 de agosto de 2013. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 201308022001. SL Nº 23.001/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO DESENVOLVIMENTO



DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE CURSOS NAS ÁREAS DE EMPREENDEDORISMO, GERAL/GESTÃO, MERCADO, FINANÇAS, DESENVOLVIMENTO PESSOAL, GESTÃO DE PESSOAS, PRODUÇÃO, PROCESSOS E QUALIDADE, COM CARGA HORÁRIA MÉDIA DE 15 HORAS, no município de Caucaia/CE. Valor Global de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 2301. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, 2196. Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Trabalhador, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de recursos: Próprios do Município. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, representado pelo Secretário Sr. Francisco Siqueira Pedrosa e de outro lado à empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE/CE, CNPJ nº. 07.121.494/0001-01, representada por Alci Porto Gurgel Junior. Vigência do Contrato: 01/08/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 01 de agosto de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 256/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 7348/2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora SILVIA GOMES ROCHA, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº. 257/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 7331/2013, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº. 01, de 23/12/2009, a servidora MARIA ELIANE VIDAL FONTELES, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA referência ADO-01 com carga horária de 200 horas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 06 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 258/2013 DE 06 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei, 2.396, de 27 de fevereiro de 2013,

regulamentada pelo Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, CONCEIÇÃO DE MARIA CORDEIRO SAMPAIO, para o cargo de provimento em Comissão, de Coordenador Pedagógico D. MAG-06, lotada na Escola Vivendo e Aprendendo, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de Junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº260, de 12 de junho de 2013. Nomeia aprovada CIBELE VIANA DOS SANTOS em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº2049 de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, CIBELE VIANA DOS SANTOS aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº261, de 12 de junho de 2013. Nomeia aprovada MARIA JOELMA BATISTA SILVA em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº426, de 31 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o art.37, inciso II, da Constituição Federal, Lei nº1913 de 08 de abril de 2008., o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, MARIA JOELMA BATISTA SILVA aprovada em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MARENDEIRA com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário Municipal de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº 262/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo Nº 6571/2013. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor **JOSÉ ERIVALDO SANTOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de VIGIA, matrícula nº. 1477, carga horária 150 horas mensal, lotada na CRECHE CASA DA CRIANÇA, LICENÇA PRÊMIO de 02 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 30/09/91 a 29/10/96, a ser gozada sem prejuízo de sua remuneração no seguinte período: Junho e Julho de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 262a /2013 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 3500/2013, que noticia conduta incompatível do servidora concursada da servidora RARYANNE FERREIRA DA SILVA; Considerando que a conduta da servidora nominada típica suposta infração ao art. 158, 163 E 164 da Lei Complementar nº 0/2009, de 23 de dezembro de 2009, REGIME Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; Considerando os arts.158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 158, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte da servidora concursada RARYANNE FERREIRA DA SILVA, professora,matrícula nº 47327. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 12 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 262b /2013 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 6863/2012, que noticia faltas do servidor do servidor PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA; Considerando que a conduta do servidor nominada típica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts.158, 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 158, da Lei Complementar nº 01/2009 por parte do servidor concursado PABLO AUGUSTO GURGEL DE SOUSA, professor,matrícula nº 35728. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 12 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

PORTARIA Nº 262c /2013 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município e pelos Art. 43 da Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2009. Considerando o inteiro teor do Processo nº 9701/2013, e seus anexos de nºs. 6301/2007 e 8867/2007, que noticia faltas da servidora SUELY DE SOUSA MENESES; Considerando que a conduta da servidora nominada típica suposta infração ao art. 158 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Considerando os arts. 163 e 164 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR, à Corregedoria Geral do Município de Caucaia, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta prática de conduta incompatível tipificada no art. 151, XI da Lei Complementar nº 01 por parte da servidora concursada SUELY DE SOUSA MENESES,matrícula nº 9727. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Educação de Caucaia-CE, em 12 de junho de 2013. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2013-GAB/SEINFRA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea de acordo com o valor da grat), da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor ARTEMISO CONDE GOIS, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 12 de agosto de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2013. Cessa Efeito do item 01, Anexo Único, da Portaria nº 007/2013, de 02 de Fevereiro de 2013 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 01 de agosto de 2013, do item 01, Anexo Único, da Portaria nº 007/2013, de 02 de fevereiro de 2013, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor **JOSÉ HORTÊNCIO DE CASTRO NETO**, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 13 de agosto de 2013. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA - Secretária Municipal de Infraestrutura. Ramiro Cesar de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20120619002. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II, previsto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DOS BAIROS JUREMA, TABAPUÁ/POTIRA, ARATURI, ARIANÓPOLIS, NOVA METRÓPOLE, JARDIM METROPOLITANO, IPARANA E PACHECO LOTE I.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura deste termo aditivo e, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) a contar da data de vencimento do mesmo, qual seja, 12 de agosto de 2013. Encerrando, em virtude deste, o prazo de vigência contratual do referido contrato em 10 de março de 2014 e o prazo de execução em 04 de dezembro de 2013. **VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA:** O Presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2013. Secretaria de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2013, DE 04 DE JUNHO DE 2013. Concede licença prêmio ao servidor FRANCISCO IVANILDO SALES MARTINS e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo nº 7375/13 de 04 de junho de 2013. **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO IVANILDO SALES MARTINS,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO-05, matrícula nº 10234, lotado na SECRETARIA TURISMO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 25/05/2004 A 24/05/2009, a ser gozada integralmente no seguinte período: 04/06/2013 A 04/09/2013, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE,** em 04 de junho de 2013. **SILVIO SOARES LOBATO - SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre a mudança provisória de local para as sessões ordinárias da Câmara Municipal e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 30, inciso IV do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º.** A Câmara reunir-se-á em sessão ordinária, semanalmente, às terças e quintas-feiras em caráter provisório, pelo período de três meses, com início às 9 horas, respectivamente no auditório do Grêmio Recreativo de Estudos de Caucaia, localizado à Rua José da Rocha Sales, nº 194. **Art. 2º.** As sessões terão início aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2013 pelo prazo

consecutivo de 2 (dois) meses. **Art. 3º.** Após decorrido o prazo de 02 (dois) meses, as sessões ordinárias voltarão ao seu prédio próprio e funcionarão normalmente conforme o art. 10º do Regimento Interno. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, Em 29 de agosto de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - (EDUARDO PESSOA) PRESIDENTE.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E PREGÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.011/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 12 de setembro de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.012/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de setembro de 2013 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.015/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE: AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SEFE-SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA. REPRESENTANTE: FRANCISCO EDUARDO SANTOS PEREIRA. CONTRATO Nº 20130821002 VALOR: R\$ 1.020.936,00 (HUM MILHÃO VINTE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2013. VIGÊNCIA: 21 DE AGOSTO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130807001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.006/2013-DP. Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO, ESPAÇO FÍSICO, DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR - DISTRITO DE JUREMA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CARACTERÍSTICAS INFRA.. Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). PERÍODO: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 0621.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA e de outro lado o(a) Sr(a). FRANCISCA NOEMIA OLIVEIRA CANDIDO. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 07 de agosto de 2013